

AMA – ANGRA MEIO AMBIENTE S.A.
CNPJ nº 42.369.301/0001-37 – NIRE 33.3.0033875-6

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1) LOCAL, DIA E HORA: Sede da AMA – Angra Meio Ambiente S.A. (“Companhia”), na Rua Treze, s/n, Lote 15 B, Quadra 24, Parque Belém (Cunhambebe), Angra dos Reis/RJ, CEP: 23.935-000, no dia 07 de junho de 2024, às 09:00 horas. **2) CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensadas as formalidades de convocação, em virtude do comparecimento da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3) MESA:** Presidente: Antônio Carlos Ferrari Salmeron e Secretário: Ricardo Mota de Farias. **4) ORDEM DO DIA:** Discutir e deliberar sobre reeleição dos membros da Diretoria da Companhia. **5) DELIBERAÇÕES:** A unanimidade, foram tomadas as seguintes deliberações: a) Considerando que o atual mandato dos membros da Diretoria da Companhia se encerrará em 16/06/2024, os Conselheiros aprovam a reeleição dos membros abaixo qualificados, para um mandato com prazo determinado de 03 (três) anos, a contar de 17/06/2024, sem remuneração e sem designação específica: i) Diretor Sem Designação Específica: **Fábio de Andrade Pereira**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 06770427-0 – SESP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 891.629.787-72, com endereço profissional na Rua Santa Luzia, nº 651, 5º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.030-041; e ii) Diretor Sem Designação Específica: **Rafael Mateus Cordeiro Ranuci**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 35387225-8 - SESP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 008.019.289-07, com endereço profissional na Rua Santa Luzia, nº 651, 5º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.030-041. b) Os Diretores ora reeleitos serão investidos em seus cargos mediante a lavratura e assinatura de termos de posse no Livro de Atas de Reunião da Diretoria da Companhia, e declaram, expressamente, que atendem aos requisitos do artigo 147 e parágrafos da Lei das S.A., não tendo qualquer impedimento legal que impossibilite a investidura no cargo para o qual foram reeleitos. **6) ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, esta ata foi lida e aprovada pelos presentes, sem quaisquer ressalvas. **7) ASSINATURAS:** Presidente da Mesa: Antônio Carlos Ferrari Salmeron; Secretário da Mesa: Ricardo Mota de Farias. Conselheiros: Antônio Carlos Ferrari Salmeron, Hudson Bonno, Paulo Roberto de Souza Brito, Arnaldo Santos de Oliveira e Piero Antunes Brito. Confere com o original lavrado no livro próprio. **Ricardo Mota de Farias** - Secretário da Mesa. **Certidão** - Jucerja - Certifico o arquivamento em 04/07/2024 sob o nº 00006325499. Protocolo nº 2024/00520900-9 em 20/06/2024. **Gabriel Oliveira de Souza Voi** - Secretário Geral.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pelo Monitor Mercantil em seu site. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link <https://publicidadelegal.monitormercantil.com.br>